



BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

29/07/2020 nº 02

URGENTE

**Postos do Cadastro Único: Censo SUAS
2020 e CadSuas**

Neste ano de 2020, o Censo SUAS, um dos principais instrumentos de planejamento e monitoramento da Assistência Social, contará com o questionário “Postos do Cadastro Único”.

A prévia do questionário encontra-se disponível no link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/auth/index.php>

Para que o Censo SUAS 2020 seja preenchido com informações dos Postos do Cadastro Único, é necessário o preenchimento anterior desta unidade no CadSuas, **EXCETO** o cadastramento que funciona nos CRAS, CREAS e Centros POP.

As unidades CRAS, CREAS e CENTRO POP não devem responder o questionário “Postos do Cadastro Único”, mesmo que desenvolvam atividades de inclusão e atualização cadastral, pois o preenchimento destas informações deverá ser feito nos respectivos questionários dessas unidades.

O que são Postos do Cadastro Único?

São locais utilizados com o objetivo de realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como os procedimentos de gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Nesse contexto, o que são considerados
Postos do Cadastro Único?

- Postos que executam exclusivamente tais atividades;
- Postos localizados em unidades de outras políticas públicas ou em outras unidades administrativas, como secretaria de habitação e de desenvolvimento rural, prefeitura, etc;
- Espaços localizados dentro do próprio órgão gestor da Assistência Social;
- Postos inseridos em serviços de atendimento integrado aos cidadãos (Na Hora, Vapt Vupt, Poupa Tempo, etc.);
- Postos inseridos em conselhos de direitos, como o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar ou outro conselho municipal.

ATENÇÃO

Com base nas definições e considerações acima:

- Os CRAS, CREAS e Centro Pop que realizam atividades de inclusão, de atualização e de procedimentos do Cadastro Único **NÃO** precisam ser inseridos no CadSuas como Postos do Cadastro Único.
- Os locais considerados como Postos do Cadastro Único deverão ser inseridos no CadSuas, na aba Rede Socioassistencial, em “Outro”.

Fique Atento

Acompanhe as orientações e atualizações no site do Ministério da Cidadania sobre o Questionário “Postos do Cadastro Único” do Censo SUAS 2020 e sobre o registro desses Postos no CadSuas:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/censosuas/auth/index.php>

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/postos-de-cadastro-do-cadastro-unico-no-sistema-do-cadsuas/>

Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial
Gerência do Sistema Único de Assistência Social
vigilanciasocioassistencial@setades.es.gov.br